

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes - PR



Paraná - 2005

**Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à
Violência contra Crianças e Adolescentes - PR**

**PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

(Plurianual - 2004 - 2007)

PLANO ESTADUAL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PR

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP

Instituto de Ação Social do Paraná - IASP

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Secretaria de Estado dos Transportes - SETR

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

Secretaria de Estado do Turismo - SETU

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA

Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores

Ministério Público do Trabalho - MPT

Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná - AOB\PR

Sociedade Paranaense de Pediatria

Conselho Regional de Serviço Social, da 11ª Região - CRESS\PR

Centro de Combate à Violência Infantil - CECОВI

Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência - CIRANDA

Hospital Pequeno Príncipe

Fundação da Ação Social - FAS

Conselho Regional de Psicologia - CRP\PR

Associação dos Conselhos Tutelares de Curitiba

Serviço Social do Transporte - SEST

SUMÁRIO

Apresentação do Plano Estadual:

Apresentação	2
Objetivo Geral	5
Objetivos Específicos	5

Eixos Estratégicos:

Análise da Situação	7
Mobilização e Articulação	9
Proteção e Responsabilização	12
Prevenção e Atendimento	21
Protagonismo Juvenil	26
Monitoramento e Avaliação	28

Comissão Estadual:

Composição	31
Contatos	33

APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL

APRESENTAÇÃO

Das várias expressões de violências que existem atualmente, a mais chocante e cruel, sem sombra de dúvida, é aquela cometida contra crianças e adolescentes: indivíduos em desenvolvimento, seres sociais em construção, têm sua integridade física, mental e social violada, carregando muitas vezes as marcas das violações por toda a vida.

No Estado do Paraná, em 2004, dados dos Conselhos Tutelares registrados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA indicam 17.427 casos envolvendo algum tipo de violência contra crianças e adolescentes, sendo 55,6% dos casos envolvendo crianças (de até 11 anos de idade) e em 50,9% a família é a principal responsável pela violência.

Sabemos, no entanto, que estes referem-se apenas "a ponta do Iceberg" pois estima-se que, de cada 20 casos de violência que ocorrem, apenas 1 é denunciado (LACRI, 2002).

A violência contra crianças e adolescentes acontece em todas as classes sociais. Porém costuma ser mais evidenciada nos segmentos mais pauperizados, devido a pouca privacidade que possuem nas suas moradias e ao maior acesso destes aos serviços de denúncia públicos (Conselho Tutelar, SOS-Criança, Delegacias). Nas outras classes oculta-se mais a violência no espaço privado da família e, muitas vezes, paga-se pelo silêncio dos profissionais que tomam conhecimento dos casos.

O presente Plano se constitui em um marco na luta pelo fim da violência contra nossas crianças e adolescentes.

Este Plano Estadual foi um esforço coletivo da sociedade e governo em apontar algumas ações mais urgentes no sentido de se procurar formas de intervenção frente à violência que se pratica no Estado do Paraná contra as crianças e adolescentes. Participaram deste trabalho representantes de entidades governamentais e não governamentais durante o ano de 2004, finalizando uma proposta possível de ser implementada pelas políticas sociais através do estado e da sociedade civil.

O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes foi construído a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, durante o ano de 2004. O Plano está em conformidade como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o Plano de Segurança Pública.

Trata-se de um Plano Plurianual (2004-2007), com o objetivo de estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnica-política e financeira para o enfrentamento das diversas modalidades de violência e do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

As propostas contidas no Plano de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes aparecem como mais uma forma de romper com o pacto do silêncio que, por décadas, tem permitido o surgimento de novas vítimas.

Este material estrutura-se em quatro eixos estratégicos, especificando para cada qual os objetivos a serem alcançados, as ações a serem executadas e as parcerias a serem estabelecidas e tem como pressuposto que as ações sejam desencadeadas de forma articulada nos diferentes eixos. São eles:

Análise da situação:

- Conhecer o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, o diagnóstico da situação do enfrentamento da problemática, as condições e garantia de financiamento do Plano, o monitoramento e a avaliação do Plano e a divulgação de todos os dados e informações à sociedade civil.

Mobilização e Articulação:

- Fortalecer articulações estaduais, regionais e locais no combate e na eliminação da violência contra crianças e adolescentes, comprometendo a sociedade civil no enfrentamento desta problemática. Assegurar ações preventivas contra diferentes modalidades de violência contra crianças e adolescentes e as suas famílias, possibilitando que estas sejam educadas para o fortalecimento da sua autodefesa. Divulgar o posicionamento do Estado do Paraná em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização.

Proteção e Responsabilização:

- Atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar os serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policia;
- Implantar e implementar os Conselhos Tutelares, o SIPIA e as Delegacias e Varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

Prevenção e Atendimento:

- Efetuar e garantir o atendimento especializado e em rede às crianças e aos adolescentes em situação de violência e as suas famílias, por profissionais especializados e capacitados.

Protagonismo Juvenil:

- Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e exercício de sua plena cidadania e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Estadual.

Monitoramento e Avaliação:¹

- Monitorar e avaliar o Plano Estadual, definindo fluxo de acompanhamento das ações dos órgãos envolvidos;
- Publicizar os resultados das avaliações do Plano e encaminhar aos conselhos respectivos para posteriores deliberações dos encaminhamentos considerados necessários.

¹ A Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes ficou responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Estadual.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo Geral:

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnica-política e financeira para o enfrentamento das diversas modalidades de violência e do abuso e exploração sexual de crianças, adolescentes no Estado do Paraná.

Objetivos Específicos:

- Realizar investigação científica, visando compreender, analisar, subsidiar e monitorar o planejamento e a execução das ações de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;
- Garantir o atendimento e assistência hospitalar e pós-hospitalar especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência;
- Promover ações de prevenção, articulação, mobilização, visando o combate à violência;
- Fortalecer o sistema de defesa e de responsabilização;
- Fortalecer o protagonismo Infanto Juvenil;
- Definir recursos orçamentários do Estado do Paraná e de outras fontes para a execução do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

EIXOS ESTRATÉGICOS

**PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

EIXO:

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivo

1

1 - Identificar causas, fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência contra crianças e adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
1.1 - Realização de pesquisa estadual/regional qualiquantitativa, sobre a violência contra crianças e adolescentes, sistematizando as informações já existentes e coletando aquelas que ainda não estão identificadas dentro dos itens:	1.1.1 - Uma Pesquisa de âmbito estadual sobre as principais formas de violência contra crianças e adolescentes.		X			SETP/IASP
a) Causas b) Fatores de vulnerabilidade c) Modalidades de violência d) Incidência de forma georeferenciada e) Perfil dos agressores e vítimas f) Rede de proteção instalada g) Formas de atendimento	1.1.2 - 03 (três) oficinas estaduais de capacitação.		X	X	X	

Objetivo**2**

2 - Efetuar diagnóstico da realidade das condições do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, promovidas pelo governo e ONG's.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
2.1 - Criação de instrumento técnico, em programa de informática para identificar serviços existentes:	2.1.1 - Banco de dados com cruzamento de informações do Sentinela, SIPIA e outros sistemas.		X	X	X	SETP/IASP MP
a) sistema de garantia de direitos b) políticas sociais c) legislação d) redes de proteção (estrutura física, recursos técnicos e materiais) e) metodologia de intervenção	2.1.2 - Programa informatizado.		X	Alim.	Alim.	

Alim. = Alimentação do Programa

Objetivo**3**

3 - Identificar recursos orçamentários da União, Estados, Municípios e de outras fontes para a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
3.1 - Levantamento e divulgação da dotações orçamentárias, fundos e recursos financeiros, em níveis internacional, nacional, estadual e municipal para o enfrentamento à violência sexual.	3.1.1 - Bancos de dados com o inventário das informações relativas aos recursos financeiros destinados à execução do Plano Estadual.	X	X	X	X	SETP/IASP
3.2 - Mobilização da sociedade civil, da mídia e do legislativo para aprovação de recursos orçamentários destinados a execução do Plano Estadual e articulação com os fundos das políticas setoriais e de garantia de direitos	3.1.2 - Criação de Comissão de Acompanhamento Orçamentário.	X	X	X	X	SETP/IASP

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EIXO: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Objetivo							1
1 - Veicular informações sistematizadas sobre a Violência contra Crianças e Adolescentes e seu enfrentamento.							
Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis	
<p>1.1 - Sistematização: a) pesquisas realizadas, b) produção de estatísticas c) consolidação de bancos de dados com base nas informações: - ONG's, - Agências Internacionais que atuam na área da Violência contra Crianças e Adolescentes.</p> <p>1.2. - Disponibilização de informações, subsídios para: a) CONANDA, b) Conselhos setoriais c) Conselhos de direitos d) ONG's e) Outros organismos f) Conselhos Tutelares g) NUCRIA (Núcleo da Criança e do Adolescente)</p> <p>1.3 - Disponibilização ao Governo brasileiro de informações para elaboração de relatórios a serem apresentados regularmente à Convenção das Nações Unidas.</p>	<p>1.1.1 - Implantar 01 (um) Banco de Dados Estadual sobre Violência contra Crianças e Adolescentes.</p> <p>1.2.1 - Produzir 01 (um) manual técnico, com vistas à socialização de dados e de recomendações.</p> <p>1.3.1 - Produzir 01 (um) relatório anual sobre a situação e o enfrentamento da problemática no Paraná.</p>		X	Alim.	Alim.	SETP/IASP	
			X				
			X	X	X		

Alim. = Alimentação de Banco de Dados

Objetivo**2**

2 - Incentivar a diminuição da “Lei do Silêncio”.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
2.1 - Mobilização dos órgãos governamentais e não governamentais, comunidades para promoverem denúncias contra violência.	2.1.1 - Promover Audiências Públicas.	X	5	5	5	SETP/IASP MP
2.2 - Mobilizar a rede de Ensino e Saúde para atuarem preventivamente e conseqüentemente no diagnóstico, encaminhamento e tratamento de crianças e adolescentes vítimas de violência.	2.2.1 - Capacitar os profissionais da área de Saúde e Educação.					

5 = 5 (cinco) Regionais**Objetivo****3**

3 - Estruturar e fortalecer a Comissão Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes do Paraná.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
3.1 - Disponibilização de estrutura físico-administrativa e de apoio técnico para o seu funcionamento.		X	X	X	X	SETP/IASP

Objetivo**4**

4 - Desencadear Campanha do 18 de maio Dia Nacional de Combate da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
4.1 - Elaboração de material de divulgação.	4.1.1 - Campanha Estadual e Campanhas Municipais.					SETP/IASP Ciranda SEED
4.2 - Articulação da Rede de Proteção.						
4.3 - Veiculação de material Publicitário.						
4.4 - Distribuição do Selo de Adesão e Código de Conduta do Turismo e Contra a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.	4.4.1 - Material de divulgação.					

Objetivo**5**

5 - Esclarecer a população sobre a temática da violência com criança/adolescente.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
5.1 - Fornecimento de subsídio às regiões para discussão.	5.1.1 - Publicação, publicização de material informativo.					SETP/IASP Ciranda SEED
5.2 - Produção de material informativo sobre a temática.						
5.3 - Identificação de espaço de discussão nas comunidades.						

**PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

EIXO: PROTEÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivo

1

1 - Criar e normatizar, em todo o Estado, um “Sistema de Notificação de Casos de Violência e Exploração de Crianças e Adolescentes”.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
1.1 - Instituir instrumento específico à notificação dos casos de violência e exploração de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, para a utilização pelas diversas instituições de atendimento (v.g. escolas, hospitais, etc), contendo, inclusive, regramento pertinente ao encaminhamento das diversas vias aos vários segmentos da rede de proteção e repressão, de modo a permitir a adoção, nos diversos níveis, das medidas que se fizerem pertinentes.	1.1.1 - Implantar, em todos os municípios do Estado, sistema específico de notificação dos casos de violência e exploração, com a necessária articulação com os demais órgãos de defesa e responsabilização, para as providências pertinentes, nos diversos níveis de atuação.	X	X	X	X	MP SPP SETP SESA SESP SEED
1.2 - Criar banco de dados específico às notificações ocorridas em todo o Estado, com capacitação de pessoal para a coleta e sistematização de dados.	1.2.1 - Centralização de dados relativos ao Estado do Paraná, a permitirem não apenas o mapeamento dos casos de violência e exploração, como também a realização de estudos, programas e projetos voltados à prevenção e repressão, bem como, ainda, a formulação de políticas sociais públicas específicas.	Elab.	Impl.	Alim.	Alim.	SETP/IASP SESP

Impl. = Implantação do Sistema e criação do Banco de Dados

Alim. = Alimentação do Sistema

Elab. = Elaboração do Sistema

2 - Criar, implementar e divulgar um “Disque-Denúncia” Estadual.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
2.1 - Criar sistema próprio, com pessoal treinado - inclusive para a sistematização de dados -, garantindo-se ampla e rápida articulação com os vários segmentos da rede de proteção e repressão, de modo a viabilizar-se a célere apuração e repressão dos casos de violência e exploração.	2.1.1 - Instalação e atendimento do disque-denúncia PR.	X Impl.	X Man.	X Man.	X Man.	SETP/IASP MP SESA SESP
2.2 - Divulgar o “disque-denúncia”, através de ampla campanha publicitária, com a elaboração de cartazes e folders, conquista de espaços na mídia (buscando parcerias e apoio para produção e divulgação de material junto a jornais, rádios e televisão), através da publicação de artigos e versões reduzidas do cartaz da campanha, “chamadas” nos intervalos comerciais, entrevistas e programas especiais informativos.	2.2.1 - Realização de campanha.		X	X	X	Ciranda SESA SEED SETP/IASP SETU SESP
2.3 - Envolver os Sistemas de Ensino (notadamente municipal e estadual) e de Saúde, para conscientização dos profissionais que neles atuam e das próprias crianças e adolescentes atendidas, acerca da importância da comunicação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, abuso e exploração sexual.	2.3.1 - Realização de cursos de capacitação continuada.		X	X	X	SETU SESA SEED MT SESP

Impl. = Implantação

Man. = Manutenção

3 - Assegurar que a legislação penal contemple todas as formas de abuso, violência e exploração contra crianças e adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
3.1 - Constituir grupos de estudo e discussão, visando a identificação de lacunas ou inadequações na legislação penal, em torno de práticas que impliquem em abuso, violência e exploração contra crianças e adolescentes, com a elaboração de propostas de alteração/ inovação legislativas.	3.1.1 - Formulação de propostas, visando a eventual tipificação de novos crimes ou a adequação da legislação vigente, de modo a serem contempladas pela legislação penal todas as formas de violência, abuso e exploração contra crianças e adolescentes.		Grupo	Apres.	Aprov.	MP Estadual MP Trabalho TJ SESP OAB

Grupo = Grupo de Estudo

Apres. = Apresentação da Proposta ao legislativo e acompanhamento da tramitação

Aprov. = Aprovação e divulgação da lei

4 - Garantir a aplicação da legislação em vigor, com a efetiva responsabilização dos autores de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
4.1 - Assegurar que a população de crianças e adolescentes fiquem a salvo de toda forma de violência, exploração, crueldade e opressão, mediante atendimento prioritário e especializado.	4.1.1 - Criação, implantação e consolidação de Delegacias/Núcleos especializados na prevenção, investigação e repressão dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, com estrutura multiprofissional de atendimento.	X	X			SESP
4.2 - Implantar e consolidar um sistema integrado de atuação entre delegacias/núcleos especializados, Ministério Público e Poder Judiciário.	4.2.1 - Criação de Varas Especializadas - art's. 145 e 150 do ECA - a contarem com equipes de apoio interprofissional destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes vitimizados, de modo a conferir-se maior efetividade e celeridade no combate aos crimes cometidos contra a população Infanto-Juvenil.	X	X			MP TJ
4.3 - Fortalecer parceria entre as Polícias, o Ministério Público, o Poder Judiciário, o GNCOC (Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado) e a Defensoria Pública, para o enfrentamento dos casos de abuso, violência e exploração, através de operações conjuntas.	4.3.1 - Assinatura de termo de parceria.	X	X			MP TJ SESP SEJU
4.4 - Capacitar os operadores do sistema de garantias para atuação pró-ativa e comprometida, com o uso intensivo dos meios de comunicação e palestras, na prevenção do abuso, exploração e violência contra crianças e adolescentes.	4.4.1 - Realização de seminários e eventos regionais e ou estaduais.	1 Estad.	2 Estad.	5 Reg.	5 Reg. 1 Estad.	MP TJ SESP SEJU OAB MP Trabalho CEDCA SETP/IASP
4.5 - Incentivar a instalação e implementação do sistema SIPIA em todos os Conselhos Tutelares do Estado.	4.5.1 - Nos 399 Municípios do Paraná.		X	X	X	

Objetivo**5**

5 - Garantir, a crianças e adolescentes vitimizados, atendimento jurídico gratuito, sempre que dele necessitem.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
5.1 - Estimular a implantação de Defensorias Públicas em todo o Estado, com a criação de setor especializado no atendimento a crianças e adolescentes.	5.1.1 - Criação de Defensorias públicas especializadas.	X	X	X	X	SEJU
5.2 - Garantir a atuação de Defensores Públicos especializados na defesa de crianças e adolescentes junto às Delegacias/Núcleos de proteção a crianças e adolescentes, bem como nas Delegacias/Centros Integrados de Atendimento a adolescentes em conflito com a lei.	5.2.1 - Designação de defensores públicos especializados					

Objetivo**6**

6 - Garantir, a crianças e adolescentes vítimas, o necessário amparo (material, psicológico, pedagógico, assistencial) bem como, se necessário, de formação profissional a jovens vitimizados.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
6.1 - Fomentar a criação de programas especiais de atendimento e amparo a crianças e adolescentes vítimas, bem como, sempre que possível, às respectivas famílias.	6.1.1 - Implantação de serviços de acolhimento em local adequado, com estrutura indispensável e pessoal especializado no atendimento às necessidades das crianças e adolescentes vitimizados. 6.1.2 - Ampliação do Projeto Sentinela. 6.1.3 - Garantir para que seja determinado, quando for o caso, o afastamento do agressor/vitimizador da moradia comum (conforme art.130, do Estatuto da Criança e do Adolescente), sem prejuízo de ser compelido a prestar alimentos à família e/ou da inserção desta em programas de apoio/geração de rendas.		X	X	X	SETP IASP SESA SEED

Objetivo**7**

7 - Criar programas de orientação, para freqüência de sentenciados pela prática de crimes praticados contra crianças e adolescentes, cujas sanções penais devam executar-se em meio aberto.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
7.1 - Fomentar a criação de programas de orientação, noticiando-se a respectiva existência ao Poder Judiciário, de modo que, por ocasião da imposição de sanções criminais em meio aberto, seja determinado ao condenado a freqüência regular e obrigatória às respectivas reuniões periódicas.	7.1.1 - Implantação de Programas de atendimento ao agressor.		X	X	X	SETP/IASP SESA SEED

Objetivo**8**

8 - Combater a pornografia de crianças e adolescentes, inclusive quando praticada pela Internet, promovendo-se a responsabilização criminal de seus autores (v. art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente - com redação determinada pela Lei n.º 10.764, de 12.11.03).

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
8.1 - Criar, no âmbito das Delegacias/ Núcleos de Proteção à criança e ao adolescente, setores especializados na investigação de crimes praticados ou facilitados pela Internet, contra a população Infanto-Juvenil.	8.1.1 - Identificar, inibir e reprimir a prática de crimes dessa natureza, dando-se ampla publicidade, inclusive junto aos provedores de acesso, bem como, genericamente, a todos os "internautas", da extensão e sanções estabelecidas no art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente.		X	X	X	SESP MP SEST
8.2 - Celebrar acordos de cooperação nacionais e internacionais entre órgãos de repressão e provedores de acesso à Internet.	8.2.1 - Estabelecer mecanismos de cooperação ente os órgãos de defesa e repressão, bem como com os provedores de acesso às redes de Internet e páginas da Web, visando a apuração da prática de tais crimes e responsabilização de seus autores.		X	X	X	SESP MP SEST
8.3 - Criar <i>software</i> especialmente destinados à identificação e ao combate a tais crimes.	8.3.1 - Instalar um <i>software</i> nas Delegacias.		X	X	X	SESP

9 - Combater o tráfico de crianças e adolescentes (art. 239, ECA).

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
9.1 - Exigir o necessário rigor na fiscalização de portos, aeroportos, fronteiras e locais conhecidos como de rota de tráfico de crianças e adolescentes, com estrita observância do disposto nos arts.84 e 85, do ECA.	9.1.1 - Estabelecimento dos procedimentos com a polícia federal e demais parceiros para fiscalização.		X	X	X	SESP MP SEST Polícia Federal TJ
9.2 - Exigir o cumprimento de acordos de cooperação internacional, visando coibir o tráfico de crianças e adolescentes.	9.2.1 - Fiscalização de termo.		X	X	X	
9.3 - Incentivar a criação de programas que facilitem o retorno ao País, de crianças e adolescentes vítimas do tráfico.	9.3.1 - Implantação de Programa.		X	X	X	
9.4 - Elaborar proposta de alteração legislativa visando permitir o maior controle sobre trânsito de crianças e, sobretudo, de adolescentes, dentro do território nacional.	9.4.1 - Aprovação da Lei.					
	9.4.2 - Constituição dos grupos de trabalho.					
	9.4.3 - Apresentação da proposta ao Legislativo e acompanhamento da tramitação legislativa.					

Objetivo**10**

10 - Efetivar a fiscalização em locais e espaços que propiciem a exploração de crianças e adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
10.1 - Promover ações integradas visando inibir e reprimir a exploração de crianças e adolescentes, com fiscalização efetiva e constante, em pontos estratégicos.	10.1.1 - Identificação e desbaratamento de pontos de exploração de crianças e adolescentes, apurando-se a responsabilidade e exigindo a punição de todos os envolvidos.		✱	✘	✘	SESP MP Trabalho SETU SESA

✱ = Litoral (Operação Verão) e região de fronteira.

Curitiba, região metropolitana, Londrina, Maringá, Cascavel e Ponta Grossa.

Objetivo**11**

11 - Viabilizar a implementação e execução do próprio Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes, mediante a exigência de previsão orçamentária e financeira próprias.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
11.1 - Garantir, no orçamento público, a previsão de recursos destinados à execução do Plano Estadual, com o ajuizamento, em sendo necessário, das medidas judiciais cabíveis.	11.1.1 - Assegurar, em todos os eixos de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, a existência de recursos suficientes à execução das ações propostas, em observância ao disposto no art.227, caput, da Constituição Federal e arts.4º, caput e par. único, alíneas “c” e “d”; 87, inciso I e 259, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente.		✘	✘	✘	SETP/IASP SESA SEED SESP SEJU SEST TJ MP

12 - Promover a capacitação dos diversos atores sociais, na área de defesa e repressão dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
12.1 - Promover a capacitação continuada das diversas equipes multiprofissionais, para atendimento a crianças e adolescentes vitimizados.	12.1.1 - Capacitação dos profissionais das diversas áreas, para lidar com as situações que envolvam violência contra crianças e adolescentes.		X	X	X	SEJU MP Poder Judiciário SESP

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EIXO: PREVENÇÃO E ATENDIMENTO

Objetivo						1
1 - Habilitar profissionais da rede pública e privada para o diagnóstico e atendimento das situações de violência na infância e adolescência.						
Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
1.1 - Capacitação da rede básica de atendimento para identificação, diagnóstico e tratamento dos casos de violência.	1.1.1 - Realizar cursos descentralizados de capacitação para identificação e acompanhamento dos casos.	X	X	X	X	SESA Secretarias Municipais

Parcerias: Conselhos Tutelares

Objetivo						2
2 - Criar sistema de estruturação e monitoramento do atendimento e das ações a serem desenvolvidas.						
Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
2.1 - Estruturação de coordenações em todos os níveis de atendimento. Definição de ações específicas de cada eixo do Plano de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.	2.1.1 - Organizar, monitorar e avaliar periodicamente o sistema de atendimento.	Ações	Rede	Monit.	Monit.	Comissão Estadual
2.2 - Mapeamento da rede de proteção e responsabilização, diagnóstico da Situação, Assistência, Prevenção, Monitoramento e Avaliação.	2.2.1 - Todos os Serviços, programas e entidades cadastradas.	X	X			Comissão Estadual, Conselhos Tutelares, SESA, SESP

2004 - Ações

2005 - Rede

2006/2007 - Monit.

= Definição de ações específicas.

= Mapeamento da rede / monitoramento / avaliação.

= Monitoramento / avaliação.

3 - Aumentar e ou complementar a rede de atendimento. Proporcionar acesso à rede de proteção, constituída a partir da realidade de cada município, envolvendo as especialidades: médica, psicológica, social e jurídica.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
3.1 - Estruturação de atendimento interdisciplinar na rede pública.	3.1.1 - Ampliar o número de atendimentos, proporcionalmente à demanda.					SESA SETP/IASP Secretarias Municipais
3.2 - Ampliação da rede de atendimento psicológico e psiquiátrico.	3.2.1 - Oferecer atendimento humanizado e integral às situações de violência.					
3.3 - Descentralização do atendimento.	3.3.1 - Ampliar o número de C.P.M.					
3.4 - Humanização do atendimento.	3.4.1 - Implantar outros C.A.P.S. infanto-juvenis em localizações estratégicas.					
3.5 - Estruturação do atendimento ambulatorial, pré e pós hospitalização e de prevenção.	3.5.1 - Ampliar a rede de assistência hospitalar especializada.					

4. Criar fluxo de atendimento de acordo com a gravidade do caso. Criar centros de referência para atendimento emergencial e acompanhamento dos casos graves. Capacitar os profissionais.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
<p>4.1 - Implantação e implementação de centros e serviços de referência, que incluam atendimento médico, psicológico, pedagógico, social e jurídico e integração com o IML.</p>	<p>4.1.1 - Promover atendimentos sequenciais.</p> <p>4.1.2 - Possibilitar o atendimento do médico legista em centros ou hospitais de referência.</p> <p>4.1.3 - Agilizar a emissão dos laudos periciais para as delegacias.</p> <p>4.1.4 - Potencializar a utilização de convênios com clínicas, desde que capacitadas e integradas no sistema de atendimento definido.</p> <p>4.1.5 - Ampliar o número de centros de referência especializados e hospitais para diagnóstico e atendimento emergencial.</p> <p>4.1.6 - Implantar os serviços de atendimento, por equipe especializada aos familiares, vítimas de violência e aos agressores.</p> <p>4.1.7 - Instituir serviço de acompanhamento psicológico pós-hospitalização; implantar os serviços de atendimento, por equipe especializada, aos familiares e vítimas de violência; instituir serviço de atendimento, por equipe especializada, aos agressores.</p>	X	X	X	X	<p>SESA SESP SETP/IASP</p>

5 - Capacitar e formar permanentemente equipes multiprofissionais de todos os setores das políticas sociais. Promover a capacitação dos diversos atores sociais, na área de defesa e repressão dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
<p>5.1 - Criar uma rede de multiplicação de conhecimentos para que este chegue a todos os profissionais envolvidos com a criança e adolescente.</p> <p>5.2 - Criar uma rede de multiplicação de conhecimentos para que este chegue a todos os profissionais envolvidos com a criança e adolescente.</p>	<p>5.1.1 - Promover seminários e oficinas para todos os profissionais envolvidos com o tema.</p> <p>5.1.2 - Promover cursos de educação continuada.</p> <p>5.1.3 - Promover, incentivar ou apoiar cursos de formação aprofundada sobre o tema, para criar multiplicadores e coordenadores regionais.</p>	<p>2 Semin .</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Comissão Estadual SETP/IASP CEDCA</p>

2 Semin. = 2 (dois) seminários multiplicadores, cursos temáticos, cursos de educação continuada.

Objetivo**6**

6 - Atender as famílias com criança/adolescente vítimas de violência, com vistas a prevenção.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
6.1 - Acompanhamento social realizado a partir de visitas domiciliares, por profissionais das instituições de referência.		X	X	X	X	SESA SETP SEED SEJU MP
6.2 - Atendimento ambulatorial (pré e pós hospitalização) e acompanhamento técnico-psicológico da criança e/ou familiares por técnicos das instituições de referência.						
6.3 - Acompanhamento pelo PSF.						
6.4 - Estabelecimento de parcerias com Organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam projetos de inclusão social.						
6.5 - Inserção em creches e rede escolar.						
6.6 - Inserção em projetos sociais da prefeitura municipal.						

Objetivo**7**

7 - Ofertar serviço de supervisão e assessoria técnica para os profissionais e instituições envolvidos nos programas de atendimento às vítimas.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
7.1 - Avaliação e atualização permanentes.	7.1.1 - Manter assessoria técnica com profissionais especializados nas áreas de saúde, educação, psicologia, assistência social e jurídica.	X	X	X		SETP/IASP SESA SEED SEJU MP

Parcerias: Universidades

**PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

EIXO:

PROTAGONISMO JUVENIL

Objetivo

1

1 - Instrumentalizar crianças e adolescentes a respeito do papel que possuem como cidadãos dentro do projeto político pedagógico escolar e das diretrizes educacionais da SEED.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
1.1 - Promover fóruns de discussão nas escolas abrangendo os temas sociais contemporâneos: violência, sexualidade, abuso e exploração sexual, erradicação do trabalho infantil, cultura, meio ambiente, etc...	1.1.1 - Formar agentes articuladores dos direitos das crianças e dos adolescentes.		X	X	X	SEED
	1.1.2 - Participação das crianças e adolescentes na construção de material informativo e socialização do saber construído sobre os temas abordados.		X	X	X	SEED

2 - Assegurar a participação de crianças e adolescentes em espaços de organização e articulação para garantia de seus direitos.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
2.1 - Possibilitar a formação de grêmios estudantis nas escolas públicas.	2.1.1 - Organização política, social e cultural (*).		X	X	X	SEED
	2.1.2 - Viabilizar a rede de comunicação entre os grupos organizados nas escolas com outras escolas do Estado (Internet, jornal, rádio, tv, teleconferência, etc...).		X	X	X	SEED
	2.1.3 - Editar e distribuir materiais produzidos pelos alunos sobre os temas abordados.		X	X	X	SEED
	2.1.4 - Produzir e distribuir materiais didáticos para as escolas referente a Erradicação do Trabalho Infantil e ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto Juvenil.					
	2.1.5 - Fomentar debates nas comunidades com outras organizações de jovens (igrejas, associações de moradores) sobre os temas sociais contemporâneos.					
2.2 - Elaborar e implementar projetos para modificar a realidade do Abuso e a Exploração Sexual Infanto juvenil e a Erradicação do Trabalho Infantil nas diferentes regiões do Estado do Paraná.		X	X	X	X	SEED
2.2.1 - Construir espaços de interação dos jovens nas escolas e nas comunidades (teatro, ginásio de esportes, centro cultural, bibliotecas, laboratórios de informática, espaços para contra turno, etc...).						

**PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

EIXO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo						1
1 - Definir fluxo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual.						
Ação	Metas	200 4	200 5	200 6	200 7	Responsáveis
<p>1.1 - Proceder o levantamento, nos 3 níveis de governo:</p> <p>a) dos recursos financeiros necessários à execução do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes;</p> <p>b) dos recursos financeiros já existentes; e,</p> <p>c) recursos internacionais, para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.2 - Realização de critérios de acordo com:</p> <p>a) dotações orçamentárias; e,</p> <p>b) fundos.</p> <p>1.3 - Denúncia, onde houver a insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.4 - Monitoramento dos recursos orçamentários federais, estaduais e municipais destinados a programas de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.</p> <p>1.5 - Informação e mobilização da sociedade, da mídia e do Legislativo, para a aprovação de recursos orçamentários destinados à execução do Plano Estadual.</p> <p>1.6 - Informação e mobilização da sociedade para contribuir com os Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>1.7 - Repasse de informações aos órgãos e conselhos para inserção de previsão de financiamento pelos respectivos fundos.</p>	1.1.1 - Monitorar os recursos orçamentários federais, estaduais e municipais, destinados a programas de enfrentamento à violência sexual.	X	X	X	X	Comissão Estadual

Objetivo**2**

2 - Avaliar o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
2.1 - Criação de instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Estadual.	2.1.1 - Realizar uma oficina estadual para construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Estadual.	X	X	X	X	Comissão Estadual
	2.1.2 - Sistematizar, anualmente, os dados de monitoramento do Plano Estadual, por meio de uma consulta <i>ad hoc</i> , que procederá a avaliação do mesmo e fará recomendações de ajustes e adequações que se fizerem necessários.	X				
2.2 - Avaliação dos resultados e obstáculos na execução do Plano Estadual.						

Objetivo**3**

3 - Assessorar e monitorar a rede de Proteção Social Especial.

Ação	Metas	2004	2005	2006	2007	Responsáveis
3.1 - Supervisão sistemática através dos Esc. Reg. - SETP.	3.1.1 - Realização de oficinas regionais de capacitação.	X	X	X	X	SETP Comissão Estadual
	3.1.2 Realização de Seminário Estadual do Programa Sentinela.	X	X	X	X	
3.2 - Assessoramento técnico junto aos municípios.						
3.3 - Capacitação de gestores municipais e equipes técnicas do Programa Sentinela.						

COMISSÃO ESTADUAL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETP

- Denise Ratmann Arruda Colin
- Lenir Aparecida Mainardes da Silva

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

- Sandra Mancino
- Larissa Marsolik Tissot

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

- Sheyla Luiz da Costa
- Fátima Regina Kotowski

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETR

- Élide Pedroso de Almeida
- Cassia Mari Vicentine Wischral

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU

- Lígia Maria Melo de Casemiro
- Sílvia Cristina Xavier

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU

- Milton de Chueri Karam
- Patrícia Albanez

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

- Eloísa Guimarães
- Elizete Paiola

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

- Ana Cláudia Machado
- Gisele Mara Durigan

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA

- Elizete Tonon
- Irma Ribeiro da Silva Zaninelli

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES

- Karin Andrzej dos Santos
- Vilma Aparecida Demori

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT

- Margaret Matos de Carvalho
- Mariane Josviak

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR

- Marília Vieira Frederico Abdo
- Michele Roccio Maia Zardo

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARANÁ - AOB\PR

- Márcia Caldas Vellozo Machado
- Alessandra Lima Chagas

SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA - SPP

- Luci Pfeiffer
- Hedi Muraro

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, DA 11ª REGIÃO - CRESS\PR

- Dorival da Costa
- Marilena Silva

CENTRO DE COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTIL - CECОВI

- Maria Leolina Couto Cunha
- Elaine Oliveira Santos Faustini

CENTRAL DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIRANDA

- Lillian Romão
- Téo Travagin

HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

- Paula Baena
- Juliana Kuwano

FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS

- Marisa Mendes
- Jeanny Rosi Mancini de Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRPIPR

- Sirlei Silvério da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE CURITIBA

- Maria Rosa C. de Mello

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

- Marco Aurélio Castilho

Coordenação Estadual:

SETP - Lenir Aparecida Mainardes da Silva - (41) 3883-2636
IASP - Sandra Mancino - (41) 3270-1018
Ponto Focal do Comitê Nacional: Dorival Costa

CONTATOS

Componentes da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes - PR

Associação dos Conselhos Tutelares de Curitiba

(41) 3022-6682

CECOVI - Centro de Combate à Violência Infantil

<http://www.cecovi.org.br/>

[enviar mensagem]

(41) 3264-6424

CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

[http://www.sine.pr.gov.br/...](http://www.sine.pr.gov.br/)

cedca@setp.pr.gov.br

(41) 3883-2650, (41) 3883-2646

CIRANDA - Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência

<http://www.ciranda.org.br/>

ciranda@ciranda.org.br

(41) 3224-3925

CRESS\PR - Conselho Regional de Serviço Social, da 11ª Região

<http://www.cresspr.org.br/>

diretoria@cresspr.org.br

(41) 3232-4725

CRPIPR - Conselho Regional de Psicologia

<http://www.crppr.org.br/>

crp08@crppr.org.br

(41) 3013-5766

FAS - Fundação de Ação Social

www.fas.curitiba.pr.gov.br

fas@fas.curitiba.pr.gov.br

(41) 3350-3500

Hospital Infantil Pequeno Príncipe

<http://www.hipp.com.br/>

sec_adm@mail.hpp.org.br

(41) 3310-1010

IASP - Instituto de Ação Social do Paraná

www.pr.gov.br/iasp

iasp@pr.gov.br

(41) 3270-1000

Juízo de Direito da Vara de Adolescentes Infratores

(41) 3366-1001

MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná

<http://www.mp.pr.gov.br/>

caopca@pr.gov.br

(41) 3250-4000

MPT - Ministério Público do Trabalho

<http://www.pgt.mpt.gov.br/>

[enviar mensagem]

(61)3314-8500

OAB\PR - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná

<http://www.oabpr.com.br/>

[enviar mensagem]

(41) 3250-5700

SEED - Secretaria de Estado da Educação

<http://www.seed.pr.gov.br/portals/portal/home.php>

[enviar mensagem]

(41) 3340-1500

SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

<http://www.pr.gov.br/seju/>

seju@pr.gov.br

(41) 3221-7200

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

<http://www.saude.pr.gov.br/>

sesa@pr.gov.br

(41) 3330-4406

SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública

<http://www.pr.gov.br/sesp/>

sesp@pr.gov.br

(41) 3313-1900

SEST - Serviço Social do Transporte

<http://www.sestsenat.org.br/>

sest@cnt.org.br

0800 728-2891

SETP - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

<http://www.setp.pr.gov.br/setp/conselhos/ceas/>

setp@pr.gov.br

(41) 3883-2500

SETR - Secretaria de Estado dos Transportes

<http://www3.pr.gov.br/e-parana/setr/>

setr@pr.gov.br

(41) 3304-8500

SETU - Secretaria de Estado do Turismo

<http://www.pr.gov.br/turismo/>

[enviar mensagem]

(41) 3313-3500

SPP - Sociedade Paranaense de Pediatria

<http://www.spp.org.br/>

[enviar mensagem]

(41) 3223-2570



Editoração: (no formato impresso)

Ciranda - Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência

Diagramação: (no formato impresso)

Leandro Lauer

Foto capa: (abertura)

Rodrigo Félix Leal

Digitalização: (conversão para formato pdf)

Régis Sant'Ana Júnior

Técnico de Suporte - MPPR

11 NOV 06